



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

084

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N^o 2.663 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.741, de 11 de março de 1988, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de Cz\$ 816.843,02 (Oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três cruzados e dois centavos), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2	EXECUTIVO
2.1	Dependências do Executivo
4110	Obras e Instalações Cz\$ 816.843,02
FP 16.88.575.1.15	- Construção de galerias de águas pluviais no Bairro de Vila Passos

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a rentabilidade da aplicação financeira do repasse efetuado através dos recursos financeiros a Fundo Perdido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de dezembro de 1988.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de dezembro de 1988

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=